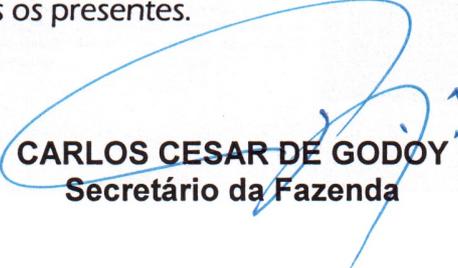


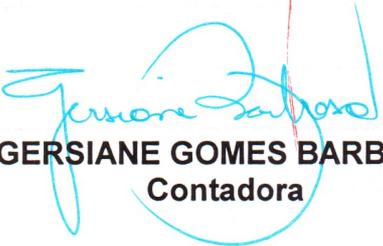


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 48 DA LRF
DISCUSSÃO DA LOA – 2011

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, no horário das quinze horas, no Plenário do prédio da Câmara de Vereadores, iniciou-se os trabalhos de apresentação e discussão da Lei Orçamentária para o exercício de 2011, sob a presidência do Consultor de Contabilidade Pública da Empresa GOVBR, o Senhor Luiz Gustavo Perez Ferreira. O senhor Luiz Gustavo Perez Ferreira, assumiu os trabalhos, apresentando a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2011, demonstrando a receita bruta prevista de R\$ 189.093.820,00 (cento e oitenta e nove milhões, noventa e três mil, oitocentos e vinte reais) e a retenção para formação do FUNDEB de R\$ 12.732.250,00 (doze milhões, setecentos e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais)), resultando no valor líquido de R\$ 176.361.570,00 (cento e setenta e seis milhões, trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta reais). Na Previsão de receita foi exposto ainda que R\$ 7.240.000,00 (sete milhões, duzentos e quarenta mil reais) refere-se a receitas de capital e R\$ 159.353.320,00 (cento e cinquenta e nove milhões, trezentos e cinquenta e três mil e trezentos e vinte reais) a receitas correntes e R\$ 1.410.000,00 (um milhão, quatrocentos e dez mil reais) de receitas intra-orçamentárias. A despesa apresentada por natureza atingiu o valor de R\$ 138.668.134,15 (cento e trinta e oito milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, cento e trinta e quatro reais e quinze centavos) relativa a corrente e R\$ 22.214.913,00 (vinte e dois milhões, duzentos e quatorze mil, novecentos e treze reais) referente a capital, sendo que as reservas de contingência e outras constaram no montante de R\$ 15.478.522,85 (quinze milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos). Tais despesas foram fixadas respeitando os limites legais de aplicação no Ensino, Saúde e Despesas de Pessoal. As prioridades da Administração foram demonstradas através de seus programas e projetos, reforçando o que consta na LDO 2011. Nada mais tendo a tratar, deixou em aberto a palavra e como não houve manifestação encerrou-se a presente reunião. Esta ata que, após lida e achado tudo conforme, vai devidamente assinada pelo Secretário da Fazenda, Sr. Carlos César de Godoy e por mim que a secretariei, seguida também da lista de presença assinada por todos os presentes.


CARLOS CESAR DE GODOY
Secretário da Fazenda


GERSIANE GOMES BARBOSA
Contadora